

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/06/2024 Hora: 12:06:26

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
241	Adson Jenner de Araujo Moreira	0	0	Admitido em 29/03/2021	Salário base ->		5.492,45		
Demitido em 10/06/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	5,00	915,41	9.101	I.N.S.S.	9,00	203,57		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		305,14	9.104	I.N.S.S. 13°	9,00	184,78		
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	5.492,45						
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		1.830,82						
7.005	Rescisão 13° Salário	5,00	2.288,52						
64	Cargo em Comissao		1.830,82						
60	Gratificações		666,48						
359	Aux Alimentação		266,67						
362	Auxílio Saúde		133,33						
Total de proventos ->			13.729,64	Total de descontos ->			388,35		
Folha INSS ->	2.497,30	FGTS ->	2.497,30	IR ->	1.932,50	Rais ->	11.498,82	Líquido ->	13.341,29
13o. INSS ->	2.288,52	FGTS ->	2.288,52	IR ->	1.723,72			0,00	382,86
234	Gustavo Beltrame	0	2	Admitido em 10/03/2021	Salário base ->		21.000,00		
Demitido em 05/06/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	7,50	5.553,98	9.101	I.N.S.S.	12,00	343,13		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.851,33	9.104	I.N.S.S. 13°	14,00	908,85		
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	22.215,90	9.151	I.R.	15,00	65,61		
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		7.405,30	9.154	I.R. 13° Salário	27,50	1.295,37		
7.005	Rescisão 13° Salário	5,00	9.256,63						
64	Cargo em Comissao		3.702,65						
359	Aux Alimentação		133,33						
362	Auxílio Saúde		66,67						
Total de proventos ->			50.185,79	Total de descontos ->			2.612,96		
Folha INSS ->	3.702,65	FGTS ->	3.702,65	IR ->	2.980,34	Rais ->	46.283,14	Líquido ->	47.572,83
13o. INSS ->	9.256,63	FGTS ->	9.256,63	IR ->	7.968,60			0,00	1.036,74
221	Jobel Silva de Moraes	0	2	Admitido em 15/01/2021	Salário base ->		4.990,42		
Demitido em 04/06/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio									
6.105	Rescisão Férias Prop	12,50	1.217,81	9.101	I.N.S.S.	7,50	29,22		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		405,94	9.104	I.N.S.S. 13°	7,50	91,33		
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	2.922,74						
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		974,25						
7.005	Rescisão 13° Salário	5,00	1.217,81						
64	Cargo em Comissao		389,70						
359	Aux Alimentação		106,67						
362	Auxílio Saúde		53,33						
Total de proventos ->			7.288,25	Total de descontos ->			120,55		
Folha INSS ->	389,70	FGTS ->	389,70	IR ->	0,00	Rais ->	6.738,55	Líquido ->	7.167,70
13o. INSS ->	1.217,81	FGTS ->	1.217,81	IR ->	653,01			0,00	128,60

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/06/2024 Hora: 12:06:26

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		5.923,17
60	Gratificações		666,48
359	Aux Alimentação		506,67
362	Auxílio Saúde		253,33
6.105	Rescisão Férias Prop	25,00	7.687,20
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		2.562,41
6.405	Resc.Férias Vencidas	90,00	30.631,09
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		10.210,37
7.005	Rescisão 13° Salário	15,00	12.762,96

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
9.101	I.N.S.S.		575,92
9.104	I.N.S.S. 13°		1.184,96
9.151	I.R.		65,61
9.154	I.R. 13° Salário	27,50	1.295,37

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS		P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	3	3	0	0	0	0	0	0
PROVENTOS	71.203,68	71.203,68	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESCONTOS	3.121,86	3.121,86	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO RESCISÃO	68.081,82	68.081,82	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL INSS	19.352,61	19.352,61	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL IR	10.948,94	10.948,94	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR RESCISÃO	1.360,98	1.360,98	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIB. GFD Mensal	19.352,61	19.352,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	1.548,20	1.548,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	1.548,20	1.548,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			19.352,61				19.352,61	19.352,61		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
1.760,88			3.870,52				193,52	1.122,42		
Total Segurados = 1.760,88										

INSS -> 6.947,34 (BRUTO) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 6.947,34 (LIQ)

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 3 Ativos = 3 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/06/2024 Hora: 12:06:26

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

PROVENTOS				DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		5.923,17	9.101	I.N.S.S.		575,92
60	Gratificações		666,48	9.104	I.N.S.S. 13°		1.184,96
359	Aux Alimentação		506,67	9.151	I.R.		65,61
362	Auxílio Saúde		253,33	9.154	I.R. 13° Salário	27,50	1.295,37
6.105	Rescisão Férias Prop	25,00	7.687,20				
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		2.562,41				
6.405	Resc.Férias Vencidas	90,00	30.631,09				
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		10.210,37				
7.005	Rescisão 13° Salário	15,00	12.762,96				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	3	3	0	0	0	0	0
PROVENTOS	71.203,68	71.203,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	3.121,86	3.121,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO RESCISÃO	68.081,82	68.081,82	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	19.352,61	19.352,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	10.948,94	10.948,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	1.360,98	1.360,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. GFD Mensal	19.352,61	19.352,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GFD FGTS Mensal	1.548,20	1.548,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GFD Mens.	1.548,20	1.548,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			19.352,61				19.352,61	19.352,61		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
1.760,88			3.870,52				193,52	1.122,42		
Total Segurados = 1.760,88										

INSS -> 6.947,34 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 6.947,34 (LIQ)

INSS Contábil-> 6.947,34 (BRUTO) - 1.760,88 (SEGURADOS) = 5.186,46

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 3 Ativos = 3 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.